



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ngan Iek Hang, de 17 de Maio de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 592/E446/VII/GPAL/2024, de 30 de Maio de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 31 de Maio de 2024:

1. Tanto no Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer, como no Regulamento Administrativo sobre Requisitos, Inspecções e Prazo de Utilização dos Automóveis Ligeiros de Aluguer ou caderno de encargos do Concurso Público para a Atribuição de Licenças Gerais para o Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer, foram expressamente estabelecidas as respectivas responsabilidades da empresa adjudicatária, tais como a formação de condutores, a vigilância do comportamento dos mesmos, a oferta de opções de instrumentos de pagamento, entre outras, sendo que estas informações já foram publicadas online. Esta Direcção de Serviços irá proceder aos trabalhos de inspecção e aplicar as devidas sanções em caso de incumprimento.
2. Tanto as plataformas desenvolvidas independentemente como a plataforma única de marcação de serviços de táxis online, criada, em conjunto, pela empresa adjudicatária e o sector de táxis, estas são bem acolhidas por esta Direcção de Serviços. Contudo, de acordo com as disposições legais, a prestação destes serviços de marcação não pode cobrar quaisquer tarifas adicionais.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

3. O tratamento do passageiro com cortesia é um mero dever de conduta dos condutores de táxi, pelo que o Governo da RAEM tem vindo a executar a lei de acordo com o Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer, aplicando sanções aos casos de incumprimento.

Esta Direcção de Serviços planeia realizar, no corrente ano, um estudo sobre a qualidade do serviço de táxis, que incluem a análise e avaliação sobre a procura da capacidade de transporte dos táxis de Macau e o serviço prestado pelos táxis normais e especiais, entre outros. Quanto à proposta de avaliação do serviço prestado pelos condutores de táxis, é necessário ponderar com prudência a subjectividade e a justiça da respectiva avaliação, não havendo, por enquanto, uma calendarização para o seu lançamento.

O Director dos Serviços  
para os Assuntos de Tráfego,  
Lam Hin San  
12 de Junho de 2024